

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.

(a) Desembargador LEOPOLDO MAMELUQUE
Corregedor-Geral de Justiça, em substituição

DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 55/CODIRFO/2026

Designa servidores para cooperar durante o plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, em outubro de 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.853, de 2 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 77 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que “Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 369, de 1º de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura, as atribuições e o funcionamento dos serviços auxiliares do diretor do foro da Comarca de Belo Horizonte”;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 966, de 22 de junho de 2021, que “Estabelece critérios para a realização dos plantões destinados à apreciação de “habeas corpus” e de outras medidas de natureza urgente na Comarca de Belo Horizonte e nas microrregiões do interior do Estado”;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0364123-14.2026.8.13.0024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para cooperar durante o plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, a se realizar aos sábados, domingos, feriados e também no horário de 18h às 8h dos dias úteis, em outubro de 2026, conforme períodos:

I – Gerente de Secretaria:

- a) Ewerton Miranda dos Santos, matrícula nº 12.452-9 – dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- b) Sheila de Paula, matrícula nº 2.901-7 – dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;
- c) Heliomar dos Santos Freires, matrícula nº 2.915-7 – dias 01, 04, 07, 10, 28 e 31;
- d) Francisco Eugênio M. L. Cavalcante, matrícula nº 21.645-7 – dias 13, 16, 19, 22 e 25 (Gerente de Secretaria substituto);

II – Agente Judiciário e Oficiais Judiciários / Oficial de Apoio Judicial:

- a) Marcos Augusto de Lima, matrícula nº 6.239-8 – dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- b) Wesley Luiz de Souza, matrícula nº 12.137-6 – dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- c) Regina Célia Ferreira, matrícula nº 14.072-3 – dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;
- d) Francisco Eugênio M. L. Cavalcante, matrícula nº 21.645-7 – dias 01, 04, 07, 10, 28 e 31;

III – Oficiais de Justiça Avaliadores:

- a) Flávio Fábio Letro Ribeiro, matrícula nº 6.080-6 – dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- b) Bellini Florêncio Braga Júnior, matrícula nº 24.675-1 – dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- c) João Vito Bento de Oliveira, matrícula nº 12.384-4 – dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;
- d) Maria Antonieta Fernandes, matrícula nº 16.058-0 – dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;
- e) Irinaldo Silva Galdino, matrícula nº 20.668-0 – dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31;
- f) André Luiz Fonseca Faleiro, matrícula nº 25.891-3 – dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31.

Art. 2º O plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente na Capital, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será realizado no prédio localizado na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234, Térreo, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, telefones: (31) 3330-2392 e (31) 3330-2034.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2026.

(a) ANDRÉA CRISTINA DE MIRANDA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria e Diretora do Foro da Capital

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CARMO DA MATA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 9326/2026

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CARMO DA MATA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de A.M.O.B., para apuração dos fatos noticiados no processo nº 0147238-80.2025.8.13.0140, designando os servidores efetivos e estáveis Daniela Cristina Rodrigues Adame, matrícula nº 1015899-8, Michelle Rodrigues Corrêa, matrícula nº 1020974-2 e Nelson Lobato Cândido, matrícula nº 1023130-8 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Carmo da Mata, 10 de setembro de 2026.

(a) MARLÚCIO TEIXEIRA DE CARVALHO
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Carmo da Mata